



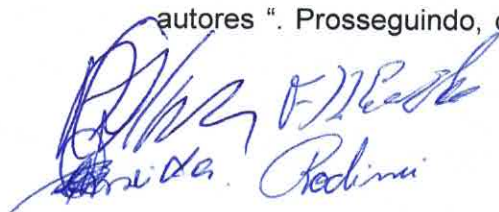
Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, Sessão Legislativa 2025.

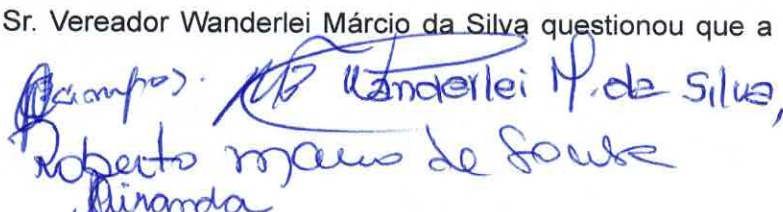
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025 realizou-se a 4ª (quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, convocada pelo Senhor Presidente Carlos José Campos, na sala das Sessões, sito à Rua Espírito Santo, nº 32, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes Vereadores: Carlos José Campos, Francisco Raimundo Sobrinho, Rodinei Roberto Rodrigues, Márcio Bento do Nascimento, Roberto Mauro de Sousa, Wanderlei Márcio da Silva, Admar José Chaves, Jussara de Paula Miranda e Reginaldo Campos de Almeida. Não tendo se ausentado nenhum Vereador. No cumprimento do dever o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Logo após, solicitou ao Secretário o Senhor Vereador Márcio Bento do Nascimento que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior. Após lida e colocada em discussão o Sr. Vereador Roberto Mauro de Sousa solicitou o registro de sua presença na 1ª Reunião Extraordinária, Sessão Legislativa 2025, alegando a falha em sua convocação. Em resposta, o Sr. Presidente esclareceu que não poderia conceder a presença, pois o vereador estava ausente. No entanto, devido ao equívoco da convocação, a falta estava justificada. Em seguida o Sr. Presidente deu sequência a discussão da Ata sem mais manifestações a presente Ata foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a leitura das correspondências recebidas, as quais foram: Ofício nº 08 assunto (solicitação faz) de Maria Inez Fagundes Silva e justificativa de falta do Sr. Vereador Roberto Mauro de Sousa pertinente a terceira Reunião Ordinária, Sessão Legislativa 2025. Justificativa lida e aprovada por unanimidade dos Sr. Vereadores Presentes. Não houve correspondências expedidas. Prosseguindo, o Sr. Presidente perguntou ao Sr. Vereador Roberto Mauro de Sousa se iria contestar a realização primeira Reunião Extraordinária, Sessão Legislativa 2025. Com a resposta, o Sr. Vereador Roberto Mauro de Sousa relatou que não contestaria a Reunião Extraordinária. Na sequência, o Sr. Presidente passou o Projeto de Lei Complementar Nº 56/2025 "Que Amplia número de cargos, altera carga horária de cargos que menciona e contém outras providências" e o Projeto de Lei Complementar Nº 57/2025 "Que Desmembra Secretarias que menciona e contém outras providências", para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento e a Comissão Permanente de Obras, Educação, Saúde e Serviços Públicos para as Comissões analisarem e emitirem seus Pareceres. Em seguida, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues citou o Art. 128 do regimento Interno solicitando a devolução dos Projetos de autoria do

Carlos José Campos
Francisco Raimundo Sobrinho
Wanderlei M. da Silva
Roberto Mauro de Sousa
Reginaldo Campos de Almeida



Executivo Municipal para serem alteradas as suas numerações. Com a resposta, o Sr. Presidente relatou que, de acordo com o Regimento Interno, no Art. 128 " a numeração da proposição é de responsabilidade do autor, não sendo permitida à Secretária-geral ou Mesa Diretora impor numeração própria aos projetos do Executivo". Devido ao fato mencionado no Art. 128 o Sr. Presidente manteve a numeração e solicitou devido a urgência dos Projetos a suspensão desta Reunião Ordinária por quinze minutos para as Comissões Permanentes Analisarem e emitirem seus Pareceres dos Projetos de Lei Complementar N° 56/2025 e 57/2025. Com a retomada da Reunião, o Sr. Presidente recebeu os Pareceres confeccionados, analisados e assinados pelas Comissões Permanentes faltando a assinatura do Senhor Vereador Rodinei Roberto Rodrigues nos Pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Obras, Educação, Saúde e Serviços Públicos. Em seguida, o Sr. Presidente realizou a leitura do Ofício nº 003/2025 de Aatoria da Secretaria de Educação Municipal, que solicita apoio desta Casa para aprovação do Projeto da Lei Complementar nº 56/2025. Em seguida, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues citou o Art. 78 do Regimento Interno, pedindo vista na Comissão no Projeto de Lei Complementar nº 57/2025. Na sequência, a Sra. Vereadora Jussara de Paula Miranda, com a justificativa de que não sabia se os servidores tinham sido comunicados sobre a ampliação da carga horária aos funcionários efetivos, solicitou o pedido de vista na Comissão no Projeto de Lei Complementar N° 56/2025. Em seguida, o Sr. Presidente passou o Projeto de Lei Ordinária 1003 de Aatoria do Executivo Municipal para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento e a Comissão Permanente de Obras, Educação, Saúde e Serviços Públicos para as mesmas analisarem e emitirem seus pareceres. Ato contínuo, o Sr. Presidente relatou que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao Exercício Financeiro de 2022, Processo N° 1156732, continuaria em tramitação. Prosseguindo, o Sr. Presidente relatou que não houve na Legislatura anterior, Reunião dos Vereadores para escolha das posições de Presidente, Relator e Membro nas Comissões Permanentes e também houve a participação de dois Vereadores em três Comissões Permanentes sendo vedado no Art. 65 do Regimento Interno. Em seguida, o Sr. Presidente relatou como deve ser o padrão das Proposições de autoria dos Senhores Vereadores para dar entrada nesta Casa mencionando o Art. 128 do Regimento Interno "Somente serão recebidas pela mesa proposições redigidas com clareza, observada a técnica legislativa, em termo objetivo e conciso, em língua nacional e na ortografia oficial e que não contrariem normas constitucionais, legais e regimentais e assinadas pelo autor ou autores ". Prosseguindo, o Sr. Vereador Wanderlei Márcio da Silva questionou que a


Rodinei Roberto Rodrigues


Wanderlei Márcio da Silva,
Roberto Marcos de Souza
Miranda



forma e o conteúdo das Proposições para serem aceitas cabe decisão em votação no Plenário. Em seguida, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues, em defesa da fala do Sr. Presidente sobre as Comissões Permanentes mencionou que ocupava a posição de suplente na Legislatura de 2024 com base no Regimento Interno. Logo não estava errado, solicitando ao Sr. Presidente que se retratasse desta fala. Com a resposta, o Sr. Presidente se retratou a respeito deste pedido e reiterou que suas demais falas continuariam. Em seguida, o Sr. Vereador Roberto Mauro de Sousa solicitou que, quando entrar matéria nesta Casa, os autores tomarem cuidado com os detalhes. Com a resposta do Sr. Presidente relatou que os detalhes são observados pela equipe jurídica e contábil do órgão que faz o envio. Na sequência, o Sr. Vereador Wanderlei Márcio da Silva deixou registrado que não é contra os Projetos de Lei Complementar nº 56/2025 e 57/2025 somente está querendo que estejam certos para evitar problemas futuros. Com a resposta, o Sr. Presidente reiterou que os Projetos de autoria do Executivo Municipal foram analisados pela equipe Jurídica e contábil assim sendo analisados com competência e da forma correta. Na sequência, a Sra. Vereadora Jussara de Paula Miranda solicitou providenciar a retirada dos cabos de energia expostos na Praça Santo Antônio para evitar eventuais acidentes. Prosseguindo, com a palavra, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues relatou que também paga uma assessoria jurídica, devido a isso, os questionamentos nos detalhes dos Projetos de autoria do Executivo. Na sequência, o Sr. Presidente reiterou que, devido aos pedidos de vista nos Projetos, a população continuaria desassistida na educação, saúde e no transporte até a aprovação dos Projetos de Lei Complementar 56/2025 e 57/2025. Como mais nenhum Vereador se manifestou na palavra livre o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos cidadãos como nenhum cidadão se manifestou o Sr. Presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária dia 06/03/2025 às 19:00 horas. Para constar eu Secretário mandei lavrar a presente Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, por mim e demais Vereadores presentes.

Roberto Mauro de Sousa

Jussara de Paula Miranda, Wanderlei M. da Silva,

Rodinei Roberto Rodrigues
Miranda